

ADITIVO Nº 08

AO TERMO DE CONTRATO COM O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE

Aditivo nº 08 o Termo de contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e o Hospital de Caridade São Roque para prestação de serviços de gestão hospitalar no Centro de Saúde Dr. Roberto Binatto.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeito Municipal em exercício Sr. Ailton Bitencourt, CPF nº 188.004.910-49, RG nº 7018986377 e de outro lado o Hospital de Caridade São Roque, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, representado neste ato por seu Presidente Roberto Cervo, CPF 064.251.190-04, RG 5019823607, resolvem aditar o Termo de Contrato que entre si celebraram no dia 23/10/2012, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor do contrato passa a ser de R\$ 94.785,24 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme dispõe o § 3º da Cláusula VII e conforme o IGPM Janeiro/2016 de 10,96%.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos correspondentes.

São João do Polêsine, RS, 02 de fevereiro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal
Contratante

Roberto Cervo
Presidente do Hospital de Caridade São Roque
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: